



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
WALDENEI SIMÕES**

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 06 de outubro de 2020, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 226/2020, datado de 29 de setembro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2020, datado de 29 de setembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021; Ofício nº 227/2020, datado de 30 de setembro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 030/2020, datado de 29 de setembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação no valor de R\$131.605,99 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos), para criação e inclusão de ação de despesas para custear as despesas da cultura no Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Ofício nº 234/2020, datado de 13 de outubro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 034/2020, datado de 09 de outubro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estabelece as datas para pagamento do IPTU para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Waldenei Simões, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei constantes na pauta desta Sessão, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Waldenei Simões, passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 13 de outubro de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2020, datado de 29 de setembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação no valor de R\$131.605,99 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos), para criação e inclusão de ação de despesas para custear as despesas da cultura no Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 13 de outubro de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2020, datado de 09 de outubro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estabelece as datas para pagamento do IPTU para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, o Senhor Presidente determinou que fosse registrado em Ata o pedido do vereador Antônio Menegildo Gavião para que seja encaminhando voto de pesar à Família Kian, expressando as mais profundas e sinceras condolências pelo falecimento do senhor Sérgio Yoshitomo Kian, ocorrido no dia 11 de outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.